

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.: Processo Licitatório nº. 13/2014**  
**Pregão nº 06/2014 – Registro de Preços– Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 06/2014, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de fevereiro de 2014.

**PROCURADOR JURÍDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435